

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS				DATA:	OBSERVAÇÕES/TERCEIRO INTERSSADO
TIPO DOCUMENTAL	DATA LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	QUANTIDADE (FLS/CX)		
01	Balancete: EXECUTIVO OUTUBRO/2005 VOLUME I/III	Arquivo Público Municipal	390	Gestores da época: Administração	
02	Balancete: FINANCEIRO AGOSTO/2005 VOLUME IV	Arquivo Público Municipal	486	Gestores da época: Financeiro e Administração	
03	Balancete: FINANCEIRO MAIO/2005 VOLUME I/II	Arquivo Público Municipal	388	Gestores da época: Secretaria Saúde	
04	Balancete EXECUTIVO NOVEMBRO/2005 VOLUME III/IV	Arquivo Público Municipal	287	Gestores da época: Administração	
05	Balancete: FINANCEIRO JUNHO/2005 VOLUME VI/VI	Arquivo Público Municipal	462	Gestores da época: Financeiro e Administração	
06	Balancete: FUNDEF SETEMBRO/2005 VOLUME I/II	Arquivo Público Municipal	331	Gestores da época: Secretaria Educação	
07	Balancete: EXECUTIVO OUTUBRO/2005 VOLUME VI/IV	Arquivo Público Municipal	373	Gestores da época: Financeiro e Administração	
08	Balancete: FINANCEIRO SETEMBRO/2005 VOLUME VIII/IV	Arquivo Público Municipal	251	Gestores da época: Financeiro e Administração	
09	Balancete: FINANCEIRO JULHO/2005 VOLUME VI/V	Arquivo Público Municipal	237	Gestores da época: Financeiro e Administração	
10	Balancete: FINANCEIRO JANEIRO/2005 VOLUME V/VI	Arquivo Público Municipal	299	Gestores da época: Financeiro e Administração	
11	Balancete: FINANCEIRO AGOSTO/2005 VOLUME IV/V	Arquivo Público Municipal	356	Gestores da época: Financeiro e Administração	
12	Balancete: EXECUTIVO SETEMBRO/2005 VOLUME I/II	Arquivo Público Municipal	406	Gestores da época: Secretaria saúde	
13	Balancete: FINANCEIRO AGOSTO/2005 VOLUME III/V	Arquivo Público Municipal	331	Gestores da época: Financeiro e Administração	
14	Balancete: FINANCEIRO MAIO/2005 VOLUME III/VI	Arquivo Público Municipal	319	Gestores da época: Financeiro e Administração	
15	Balancete: FINANCEIR ABRIL/2005 VOLUME V/VII	Arquivo Público Municipal	318	Gestores da época: Financeiro e Administração	
16	Balancete: FINANCEIRO ABRIL/2005 VOLUME VIII/VII	Arquivo Público Municipal	424	Gestores da época: Financeiro e Administração	
17	Balancete: EXECUTIVO DEZEMBRO/2005 VOLUME IV/IV	Arquivo Público Municipal	438	Gestores da época: Financeiro e Administração	
18	Balancete: EXECUTIVO SETEMBRO/2005 VOLUME III/IV	Arquivo Público Municipal	399	Gestores da época: Financeiro e Administração	
19	Balancete: DILIGÊNCIA TRIBUNAL DEZEMBRO/2005 VOLUME III	Arquivo Público Municipal	456	Gestores da época: Financeiro e Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
ANEXO III
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 013/2026

Ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - COPAD instituída pelo Decreto n°174, de 23/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n°013/2026, elaborada pela CPAD e aprovada pela titular Isabella Fleury Santos Assessora Técnica II do Arquivo Público Municipal, conforme Memorando 013/2026, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45° (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, Secretaria de Administração e Finanças (SEMAF) eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.cocalzinho.go.gov.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).
Unidade produtora/acumuladora:

Samuel Machado
Presidente da CPAD

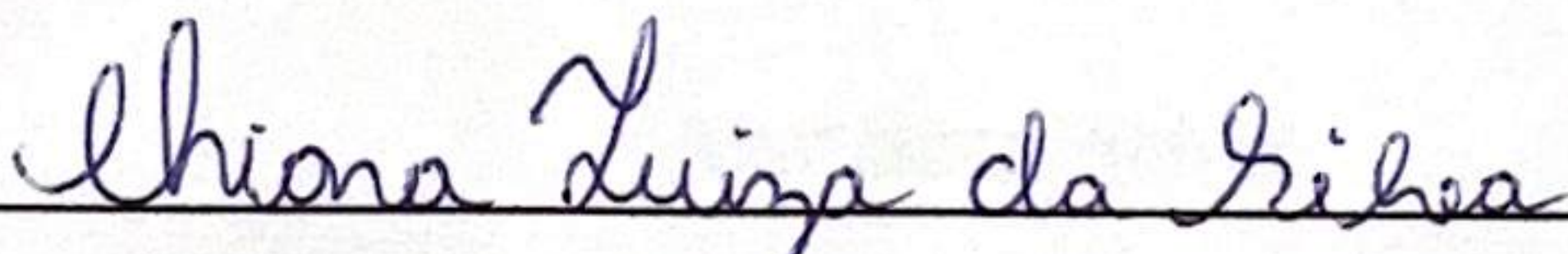


PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), em conformidade com o previsto no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 013/2026, publicado no Placar Municipal e no Portal de Transparência, de 10/04/2026, procedeu-se à eliminação dos documentos a seguir relacionados em anexo.
Responsável: Chiara Luiza Silva

Cocalzinho de Goiás, 10 de Abril de 2026.



Chiara Luiza Silva
Superintendente de Arquivo Público
Prefeitura de Cocalzinho de Goiás

Cocalzinho de Goiás, 10 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº 013/2026

Ao Diretor do Arquivo Público

Data:10/04/2026

Ref.: Autorização para eliminação de documentos

Venho por meio deste encaminhar a Listagem de Eliminação Nº 013/2026, aprovada pela CPAD, requerente a aprovação para fins de mister, na forma do artº.: 20 da Lei Municipal Nº 717 de 16 de maio de 2017.

Atenciosamente.

Samuel Machado
Presidente da CPAD